



DIGITALIZADO

EM: 08, 05, 01

Roberta Reges  
FUNSIONÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 24, 9, 68

PROJETO DE LEI Nº 266/68

ASSUNTO

Denominação de Osvaldo Cruz a  
vila que indica

VEREADOR: José Araújo

LEI Nº 3822 DE 28, 12, 60

DIOM Nº 4575 DE 31, 12, 60

ARQUIVO



# Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3822 DE 28 DE Dezembro DE 1970



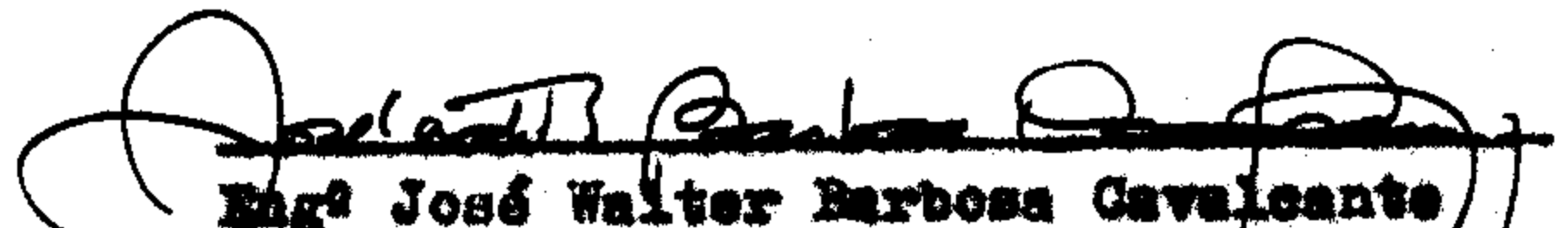
Denomina de OSVALDO CRUZ a Vila que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de OSVALDO CRUZ uma Vila localizada à margem esquerda da Avenida Mister Hull, à altura do número 4189, no distrito de Antônio Bezerra.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE Dezembro DE 1970.

  
Engº José Walter Barbosa Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

---

---

---

---

---







# Câmara Municipal de Fortaleza



## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 166/68.

*Aprovada.*  
*[Signature]*  
*17-12-70.*

Denomina de OSVALDO CRUZ a Vila que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º-Fica denominada de OSVALDO CRUZ uma Vila localizada à margem esquerda da Avenida Mister Hull, à altura do número 4189, no distrito de Antônio Bezerra.

Art.2º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1970.

*[Signature]* PRESIDENTE  
*[Signature]* RELATOR  
*[Signature]*  
*[Signature]*

C M F

MMV/



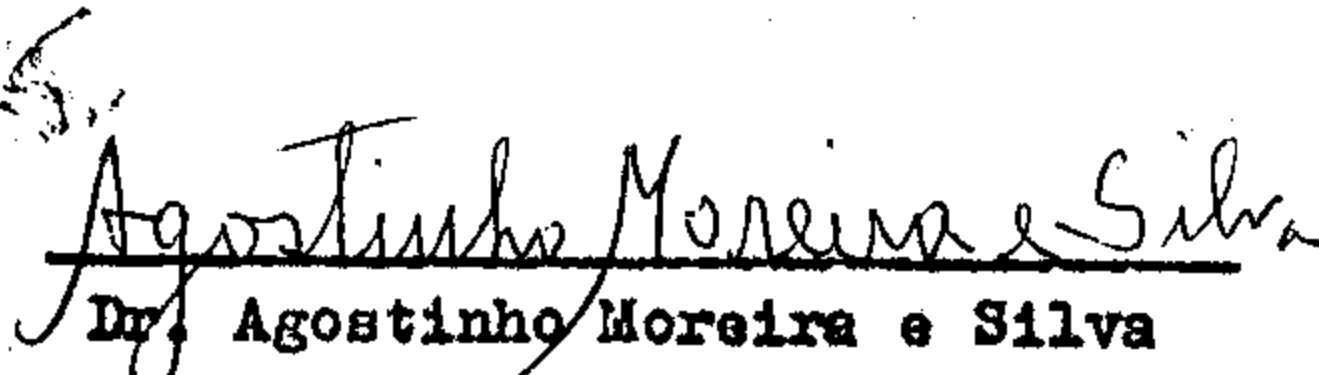
OPNS 968

Fortaleza, 18 de dezembro de 1970

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que denomina de OSVALDO CRUZ a Vila que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos do mais elevado aprêço.

  
Dr. Agostinho Moreira e Silva  
PRESIDENTE

Exmo. Snr.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante  
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA